

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 810/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no **art. 43 da Lei Complementar 1.064/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **ANA PAULA VIEIRA DA HORA SANTANA**, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, Matrícula nº 3026, inscrito(a) no CPF sob o nº 587.xxx.xxx-72.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 01/08/2025 15:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>